



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Diretoria de Conservação da Biodiversidade

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE Chefe do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Comitê de Busca instituído pela Portaria nº 455, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de agosto de 2010, presidido pelo Senhor Francisco Luiz Camara Tavares, CPF 7158475018-04, Matrícula SIAPE 06859674; Ugo Eichler Vercillo, CPF 875604551, Matrícula SIAPE 1423209 e Kátia Torres Ribeiro, CPF 014509627-00, Matrícula SIAPE 1365178, resolve estabelecer as normas e tornar pública a abertura de inscrições para provimento do cargo em comissão de Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM, do Instituto Chico Mendes.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.1.2 possuir nível superior completo;

1.1.3 possuir formação e experiência profissional em pesquisa e conservação da biodiversidade da Amazônia;

1.1.4 possuir experiência em cargos gerenciais ou de coordenação de programas de pesquisa;

1.1.5 não ter sido condenado em processos criminais ou julgado culpado em inquéritos administrativos ou sindicâncias nos últimos dez anos;

1.2 estarão impedidos de participar do processo de recrutamento e seleção os candidatos que mantiverem qualquer nível de parentesco com membros do Comitê de Busca.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição dos interessados deverá ser realizada até 19 de setembro de 2010 via e-mail, pelo endereço eletrônico gabinete.dibio@icmbio.gov.br, indicando no campo Assunto: "EDITAL CEPAM".

2.2 A inscrição deverá conter:

2.2.1 *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (CNPq);

2.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato e será excluído do processo de recrutamento e seleção o candidato que não as oferecer de forma verídica.

3. DA SELEÇÃO

3.1 PRIMEIRA ETAPA – Avaliação curricular

3.1.1 Os candidatos que preencherem os requisitos formais para participação no processo de seleção e inscrição (item 1), apresentando o currículo (item 2), estarão aptos para a primeira etapa da seleção que será realizada no período de 20 a 24 de setembro de 2010, na Diretoria de Conservação da Biodiversidade.

3.2 Os candidatos serão avaliados com base na experiência curricular, obedecendo aos seguintes critérios:

Formação Acadêmica	Pontos
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	1
Especialização em área correlata ao objeto da contratação	2
Especialização em área não correlata ao objeto da contratação	1
Mestrado em área correlata ao objeto da contratação	3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Conservação da Biodiversidade

Mestrado em área não correlata ao objeto da contratação	2
Doutorado em área correlata ao objeto da contratação	6
Doutorado em área não correlata ao objeto da contratação	3
Produção científica e técnica na área	
Artigo publicado em periódico indexado como titular	0,6/publicação
Artigo publicado em periódico indexado como coautor	0,5/publicação
Artigo publicado em periódico não indexado como titular	0,2/publicação
Artigo publicado em periódico não indexado como coautor	0,15/publicação
Livro completo	0,4/livro
Capítulo em livro	0,3/capítulo
Experiência de gestão	
Coordenação de projetos técnicos e/ou científicos	
De 12 a 36 meses	1
De 37 a 60 meses	2
Acima de 61 meses	3
Número de projetos	0,15/projeto
Ocupação de cargo de gestão	
De 12 a 36 meses de experiência	1
De 37 a 60 meses de experiência	2
De 61 a 96 meses	3
Acima de 97 meses	4

3.2.1 Serão selecionados os quatro primeiros candidatos que obtiverem a melhor pontuação na avaliação curricular.

3.2.2 No caso de haver empate entre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação na quarta colocação, todos serão selecionados para a entrevista.

3.2.3 O resultado da primeira etapa será divulgado a partir de 24 de setembro de 2010.

3.2.4 Os candidatos selecionados deverão encaminhar para a Diretoria de Conservação da Biodiversidade localizada no Complexo Administrativo Setor Sudoeste, EQSW 103/104. Bloco D, 1º andar, Brasília/DF, 70670-350 ou Caixa Postal 7933, por correio, utilizando o serviço SEDEX, até o dia 29 de outubro de 2010, currículo impresso bem como os documentos comprobatórios, apenas aqueles relacionados aos itens especificados no inciso 3.2.

3.2.5 O envio da documentação por Sedex deverá ser avisado pelo endereço eletrônico gabinete.dibio@icmbio.gov.br, indicando no campo Assunto: “EDITAL CEPAM – envio documentação”.

3.3 Segunda Etapa – ENTREVISTA

3.3.1 Serão selecionados para a entrevista (segunda etapa) os quatro primeiros candidatos que obtiverem a melhor pontuação na avaliação curricular (primeira etapa).

3.3.2 No caso de haver empate entre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação na quarta colocação, todos serão selecionados para a entrevista.

3.3.3 As entrevistas ocorrerão no período de 3 a 5 de novembro de 2010 nas dependências da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, localizada no Complexo Administrativo Setor Sudoeste, EQSW 103/104. Bloco D, 1º andar, Brasília/DF, 70670-350.

3.4 A pontuação da segunda etapa obedecerá aos seguintes critérios:

Caracterização	Peso	Nota	Total (peso x nota)
Cordialidade, polidez, atenção e objetividade	1	0-5	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Conservação da Biodiversidade

Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal	2	0-5	
Criatividade, motivação para o cargo (por que quer ser Chefe de Centro)	2	0-5	
Entendimento do papel do centro em relação à política nacional de biodiversidade	2	0-5	
Entendimento de como seria a relação do centro com a comunidade científica	2	0-5	
Entendimento sobre o papel do centro no âmbito institucional	2	0-5	

3.5 A pontuação final obtida pelo candidato será a soma dos pontos obtidos na avaliação curricular com os pontos obtidos na entrevista.

4. DA LISTA DE SELEÇÃO

4.1 O Comitê de Busca consolidará o resultado do processo de seleção e elaborará uma lista dos candidatos selecionados, indicando os três candidatos que obtiveram a maior pontuação.

4.2 O resultado do processo de busca será divulgado no dia 17 de dezembro de 2010.

5. DA VAGA

5.1. Os candidatos selecionados serão indicados ao Presidente do Instituto Chico Mendes, que deverá escolher um deles para exercer o cargo em comissão D.A.S. 101.3 de Chefe do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM do Instituto Chico Mendes, com lotação e exercício no município de Manaus, estado do Amazonas.

5.2. O mandato para Chefe do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM é fixado para um período de 4 (quatro) anos com direito a uma recondução, por igual período, conforme art. 7º da Portaria nº 261, de 29 de agosto de 2008.

5.3. O candidato selecionado exercerá as atividades do Instituto Chico Mendes, previstas no Art. 16 do Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, no âmbito da jurisdição de sua área de atuação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O prazo de validade da lista de candidatos selecionados é de um ano a partir da data de sua entrega ao Presidente do Instituto Chico Mendes.

6.1.1. Na hipótese de, neste prazo, vagar o cargo de Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM, o Presidente do Instituto Chico Mendes escolherá outro candidato integrante da lista.

6.2. A participação e a habilitação no processo de seleção geram apenas a expectativa de direito de integrar a lista de candidatos selecionados.

6.3. O cargo em comissão de Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM do Instituto Chico Mendes é de livre exoneração, conforme previsto no art. 8º da Portaria Conjunta nº 261, de 29 de agosto de 2008.

6.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e na Portaria Conjunta nº 261, de 29 de agosto de 2008.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Comitê de Busca.

Francisco Luiz Camara Tavares
Presidente do Comitê de Busca de Chefe do CEPAM/ICMBio